Câmara Municipal de Caieiras

AS COMISSÕES DE - S.S.em 07 04 09 PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 334/ 2009

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja Oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a Secretaria do Meio Ambiente, a promover estudos possibilitando a criação de um Borboletário.

JUSTIFICATIVA: A iniciativa busca a atração do turismo ecológico e o desenvolvimento de inúmeras espécies desses insetos, criar Borboletas e Borboletários atende vários objetivos, todos importantes, tais como:

1. As Borboletas são Mensageiras da Paz e Embaixatrizes da Defesa da Natureza.

2. As Borboletas representam o melhor indicador de um Meio Ambiente Saudável, pois significa que o ambiente está bem equilibrado.

3. As Borboletas exercem profunda fascinação sobre todos os seres humanos, especialmente entre as crianças e escolares, sendo, portanto, importante motivação para o conhecimento científico e defesa do Meio Ambiente e da Paz.

4. Essa atividade pode ser também uma fonte de renda, através da criação de um borboletário para visitação; através da venda de pupas para borboletários de outros lugares, de kits com ovos e lagartas para escolas, de borboletas para a confecção de objetos decorativos e de borboletas vivas para serem soltas em ocasiões especiais.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 07 de abril de 2009.

«JAILMA BARBOSA SILVA »

Vereadora